



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

INDICAÇÃO Nº. 003/2026.

ASSUNTO: Sugestão de majoração da verba indenizatória (diárias) dos motoristas da Administração Pública Municipal, mediante a concessão de aumento real.

AUTOR: Vereador Jonas Tadeu Rocha

O **VEREADOR JONAS TADEU ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** a presente Indicação, visando à revisão dos valores das diárias pagas aos motoristas municipais, nos termos adiante delineados:

I. FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA E JURÍDICA

No exercício de 2025, esta Casa Legislativa já havia provocado o Poder Executivo acerca da necessidade de recomposição dos valores das diárias. Todavia, a administração limitou-se à aplicação do reajuste com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Ocorre que, sob a ótica do Direito Administrativo e Econômico, o simples reajuste pelo índice inflacionário não logrou êxito em recompor o poder de compra dos servidores. A **perda inflacionária acumulada** nos custos de alimentação e estadia fora do domicílio ultrapassa os índices genéricos de inflação, resultando em um cenário onde o servidor, ao cumprir sua escala de viagem, acaba por custear parte das despesas de serviço com recursos próprios.



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Dessa forma, a presente proposição não versa apenas sobre "reajuste", mas sim sobre a necessidade de **aumento real**, fundamentado nos seguintes pontos:

1. **Caráter Indenizatório:** A diária não possui natureza salarial, mas sim de ressarcimento. Se o valor é insuficiente para suprir as necessidades básicas do condutor em viagem, desnatura-se o instituto, gerando enriquecimento sem causa da Administração.
2. **Dignidade do Trabalhador:** O motorista, em razão da natureza de seu labor, está exposto a riscos e desgastes naturais. Garantir uma verba de subsistência condizente com a realidade de mercado é medida de justiça social e valorização profissional.
3. **Equilíbrio Econômico:** O aumento real é a única ferramenta capaz de equalizar o valor da verba ao custo de vida real enfrentado nos destinos de viagem, superando a defasagem técnica dos índices oficiais de inflação.

II. DA PROPOSIÇÃO

Diante do exposto, indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine aos setores de Finanças e Recursos Humanos a elaboração de estudo de impacto financeiro com o fito de:

- **Conceder aumento real** no valor das diárias dos motoristas da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, em patamar superior aos índices inflacionários, visando o atendimento pleno das necessidades de alimentação e pernoite em missões oficiais fora da sede municipal.

III. CONCLUSÃO

Trata-se de medida urgente para garantir que o exercício da função pública não acarrete prejuízo financeiro pessoal aos servidores, assegurando a continuidade e a qualidade do transporte público municipal com a devida dignidade aos seus operadores.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Jonas Tadeu Rocha
JONAS TADEU ROCHA

Vereador